CONGRESSO HACOMAL

Ofício nº 220

(CN)

Brasília, em 4 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arthur Lira Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de julho de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que "Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011".

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco Presidente da Mesa do Congresso Nacional retaria-Geral da Mesa SEPRO 04/Ago/2023 11:00 No: 7333 Ass.: & L. CO. C. Orig